



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO nº 170

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições, conforme determina o artº 6º, letra C do Regimento Interno, resolve o seguinte:

I- Concede aos funcionários do Órgão Legislativo, um abono de Natal correspondente a 50% dos vencimentos percebidos no corrente mês;

II- As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de crédito especial, para êsse fim destinado.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Dezembro de 1968.

  
ALDO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE  
Gilmar Figueira de Oliveira - 1º Secretário.  
Pêrsio Ferreira da Silva - 2º Secretário.